

PORTARIA Nº 128/2013

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA. – CTM**, no uso de suas atribuições, e;

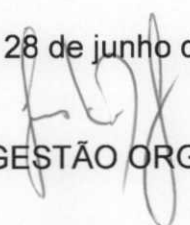
CONSIDERANDO o que estabelece o inciso II, alínea h, da Portaria nº. 47/2013, que delega poderes ao Diretor de Gestão Organizacional para celebrar, suspender, rescindir Contratos de Trabalho, além de qualquer ato de nomeação ou exoneração;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício SAD nº 1549/2011 – GSAD, datado de 05 de dezembro de 2011 e na Cota GEJUG nº 62/2011 – SAD, cujo teor ratifica os termos da Nota Técnica da lavra da Gerente Geral de Gestão de Folhas e de Movimentação de Pessoal da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco, datada de 06 de junho de 2011;

RESOLVE

- I - Autorizar a prorrogação da cessão para a Prefeitura Municipal de Olinda, da empregada **Mônica da Costa Pinto Neves**, mat. 139, sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens, mediante ressarcimento, a partir do dia 1º de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013.
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo seus a 1º de janeiro de 2013;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 28 de junho de 2013.


DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL.


Taliana Vitória Furtado
Coordenadora Jurídica


a) **GUSTAVO MENDONÇA DOWSLEY.**